



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXVIII-Nº 008

14/01/98

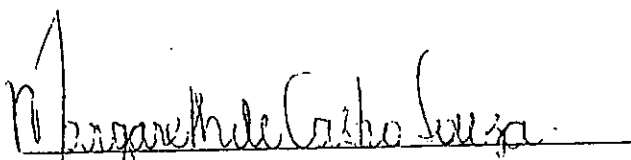
SUMÁRIO

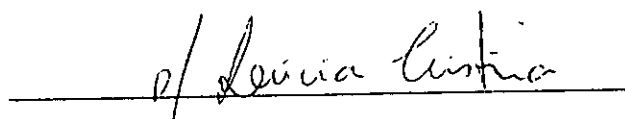
ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 42 (QUARENTA E DOIS) PÁGINAS COM ANEXO
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 4:
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MFE PÁG. 002

SEÇÃO IV
ANEXOS PÁG. 005


Margareth de Castro Souza
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas


Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES

SEÇÃO II

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01 de 05 de janeiro de 1998.

Ementa: Designa Banca Examinadora para avaliação de Desempenho Docente.

O CHEFE do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração MFE da Escola de Enfermagem da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1- Designar os docentes ELIANE MATOS BRANDÃO, ZENITH ROSA SILVINO e NELSON CARVALHO ANDRADE, para sob a presidência da primeira constituírem Banca Examinadora para Avaliação de Desempenho da professora ANIALCY BARBOSA FARIA.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

NELSON CARVALHO ANDRADE
Chefe do MFE

CCM, 09/01/98
Ao Gar,

JOSÉ CELESTINO BICALHO DE FIGUEIREDO
Diretor em Exercício

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02 de 05 de janeiro de 1997.

Ementa: Designa Banca Examinadora para avaliação de Desempenho Docente.

O CHEFE do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração MFE da Escola de Enfermagem da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições ,

RESOLVE

1-Designar os docentes ENILDA MOREIRA CARVALHO ALVES, BARBARA POMPEU CHRISTOVAM e BEATRIZ GUITTON RENAUD BAPTISTA DE OLIVEIRA, para sob a presidência da primeira constituírem Banca Examinadora para Avaliação de Desempenho da professora ELIANE MATOS BRANDÃO.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

NELSON CARVALHO ANDRADE
Chefe do MFE

CCM, 09/01/98
Ao Gar,

JOSÉ CELESTINO BICALHO DE FIGUEIREDO
Diretor em Exercício

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03 de 05 de janeiro de 1998

Ementa: Designa Banca Examinadora para avaliação de Desempenho Docente.

O CHEFE do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração MFE da Escola de Enfermagem da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições ,

RESOLVE

1- Designar os docentes MIRIAM MARINHO CHRIZOSTIMO, ANIALCY BARBOZA FARIA e MARIA ELIZA DE SOUZA BOMFIM, para sob a presidência da primeira constituírem Banca Examinadora para Avaliação de Desempenho da professora ENILDA MOREIRA CARVALHO ALVES.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

NELSON CARVALHO ANDRADE
Chefe do MFE

CCM, 09/01/98
Ao Gar,

JOSÉ CELESTINO BICALHO DE FIGUEIREDO
Diretor em Exercício



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04 de 05 de janeiro de 1998

Ementa: Designa Banca Examinadora para avaliação de Desempenho Docente.

O CHEFE do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração MFE da Escola de Enfermagem da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições ,

RESOLVE

1. Designar os docentes BARBARA POMPEU CHRISTOVAM, ROSA ELENA RODRIGUES LEITÃO e VERA MARIA SABÓIA, para sob a presidência da primeira constituírem Banca Examinadora para Avaliação de Desempenho da professora LILIANE BELZ DOS REIS.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

NELSON CARVALHO ANDRADE
Chefe do MFE

CCM, 09/01/98
Ao Gar,

JOSÉ CELESTINO BICALHO DE FIGUEIREDO
Diretor em Exercício



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05 de 05 de janeiro de 1998

Designa Banca Examinadora para avaliação de Desempenho Docente.

O CHEFE do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração MFE da Escola de Enfermagem da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições ,

RESOLVE

1- Designar os docentes ROSA ELENA RODRIGUES LEITÃO, MARIA ESTHER DE SOUZA SARAMAGO e SONIA MARA FARIA SIMÕES, para sob a presidência da primeira constituírem Banca Examinadora para Avaliação de Desempenho do professor NELSON CARVALHO ANDRADE.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

NELSON CARVALHO ANDRADE
Chefe do MFE

CCM, 09/01/98
Ao Gar,

JOSÉ CELESTINO BICALHO DE FIGUEIREDO
Diretor em Exercício



SEÇÃO IV

Instrução Normativa 1, de 30 de dezembro de 1997

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8, *caput* e parágrafo único, da Resolução 173/97 do CEP,

RESOLVE:

baixar esta Instrução Normativa com a finalidade de estabelecer procedimentos administrativos e acadêmicos, e roteiro para montagem do Plano Geral de Pós-Graduação da Universidade Federal Fluminense.

1. O Plano Geral de Pós Graduação será formado pelo conjunto dos Planos Gerais de Pós Graduação dos 4 (quatro) centros universitários, após aprovação nos respectivos Conselhos de Centro.
2. O Plano Geral de Pós Graduação de cada Centro será composto por uma parte preliminar com os objetivos gerais pretendidos pela Pós Graduação do centro, e uma segunda parte, constituída pelos planos de todos os cursos de pós-graduação vinculados ao respectivo centro universitário, seguindo o roteiro anexo, no qual estão contempladas as informações necessárias a esta Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para análise e encaminhamento aos Conselhos Superiores envolvidos no processo de aprovação.
3. O Plano Geral de Pós-Graduação de cada centro universitário deverá chegar a PROPP na primeira semana de março dos anos pares, para composição do Plano Geral e os devidos encaminhamentos.
4. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

EDMUNDO ANTONIO SOARES
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO À INSTRUÇÃO NORMATIVA 1, DE 30/12/97

ROTEIRO PARA MONTAGEM DO PLANO GERAL DA PÓS-GRADUAÇÃO DOS CENTROS UNIVERSITÁRIOS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

1- CURSOS QUE COMPÕEM A PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO E SEUS OBJETIVOS GERAIS

Quadro 1 - Relacionar na sequência Doutorado, Mestrado e Especialização, identificando os que estão em planejamento para o biênio.

Quadro 2 - Deverão ser descritos os objetivos gerais pretendidos pela pós-graduação do Centro.

2- PLANO GERAL DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Plano Geral de cada Curso de Pós-Graduação vinculado ao Centro deverá constituir-se de dados, fornecidos pelos mesmos, registrados nos seguintes quadros:

Quadro 3 - DADOS GERAIS

Quadro 4 - JUSTIFICATIVA

Quadro 5 - ESTRUTURA DO CURSO (DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS)

Quadro 6 - ESTRUTURA DO CURSO (DISCIPLINAS OPTATIVAS)

Quadro 7 - ESTRUTURA DO CURSO (DISCIPLINAS ELETIVAS)

Quadro 8 - CARACTERÍSTICAS DO CORPO DOCENTE

Quadros 9 e 10 - INFRA-ESTRUTURA DO CURSO (Recursos materiais e financeiros)

Quadros 11 e 12 - CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

OBS.: O Plano Geral de Pós-Graduação do Centro deverá ser acompanhado da ata de aprovação pelo Conselho de Centro Universitário.

A cada conjunto de Quadros de número 3 a 12 de cada curso, deverá ser anexado o regimento interno do curso, contendo no mínimo, as seguintes informações:

PARTE I - DISPOSIÇÕES GERAIS

TÍTULO I - O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

CAPÍTULO 1 - MODALIDADES DO CURSO E SEUS OBJETIVOS

CAPÍTULO 2 - CARACTERÍSTICAS DO CURSO

TÍTULO II - ADMISSÃO

CAPÍTULO 1 - EXIGÊNCIAS

CAPÍTULO 2 - SELEÇÃO

CAPÍTULO 3 - MATRÍCULA

CAPÍTULO 4 - INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

CAPÍTULO 5 - TRANCAMENTO E CANCELAMENTO

PARTE II - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

CAPÍTULO 1 - ORGANIZAÇÃO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA

SEÇÃO I - COLEGIADO DO CURSO

SEÇÃO II - COORDENAÇÃO DO CURSO

SEÇÃO III - SECRETARIA

CAPÍTULO 2 - CURRÍCULO

CAPÍTULO 3 - PROGRAMAÇÃO PERIÓDICA DO CURSO

CAPÍTULO 4 - CORPO DOCENTE

CAPÍTULO 5 - REGIME ESCOLAR

SEÇÃO I - DO INGRESSO

SEÇÃO II - DO APROVEITAMENTO ESCOLAR E DE ESTUDOS

CAPÍTULO 6 - CONCESSÃO DE TÍTULOS

SEÇÃO I - EXIGÊNCIAS

SEÇÃO II - TRABALHO FINAL

Obs.: Os cursos em planejamento deverão preencher somente os Quadros de número 3 e 4.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Quadro I

RELAÇÃO DOS CURSOS QUE COMPÕEM O PLANO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO DO
CENTRO: -----

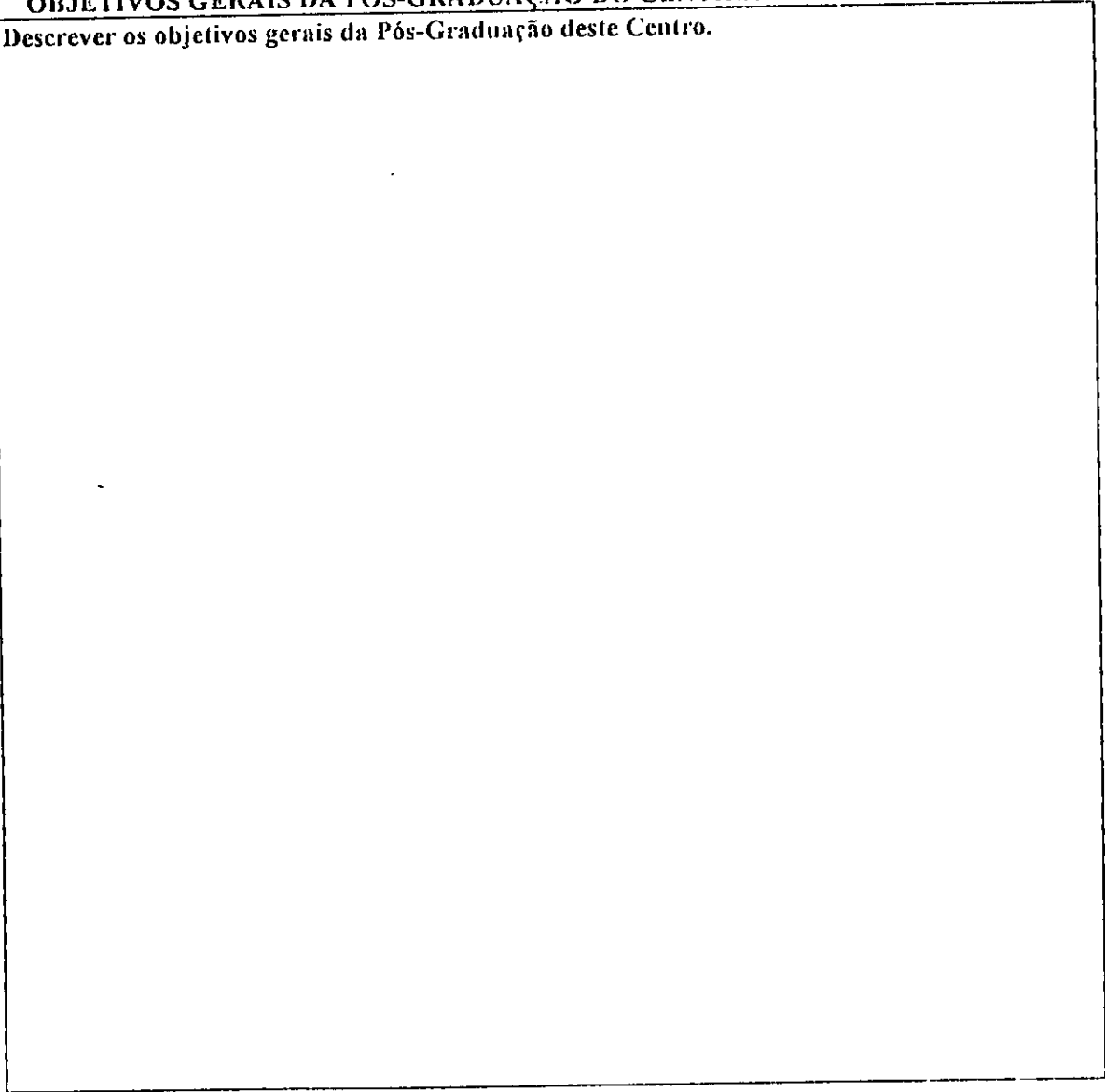
Relacionar, na seguinte sequência: Doutorado, Mestrado e Especialização, identificando os que estão em planejamento para o biênio.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Quadro 2

OBJETIVOS GERAIS DA PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO: -----

Descrever os objetivos gerais da Pós-Graduação deste Centro.



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

DADOS GERAIS

Quadro 3

Nome da Unidade:		
Nome do Curso:		
Área(s) de Concentração:		
Nome e Código da Área/Subárea básicas, conforme tabela CAPES/CNPq. Caso a proposta tenha características múltiplas classificá-la como interdisciplinar.		
Área:	Código:	
Subárea:	Código:	
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	<input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento	<input type="checkbox"/> Especialização
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	<input type="checkbox"/> Mestrado	<input type="checkbox"/> Doutorado
Nº de vagas oferecidas:		
Coordenador(es) do Curso/ Área:	Portaria:	Mandato:
Curso Criado <input type="checkbox"/>	Curso em Planejamento <input type="checkbox"/>	
Atos de Criação:	Decisão do CEP/ano:	Resolução do CUV/ano:
Avaliação atual:	Avaliação anterior/ano:	
(Para os Cursos <i>Stricto Sensu</i> , conceito da Capes; para os cursos <i>Lato Sensu</i> , avaliação segundo a Instituição)		
Objetivos Gerais do Curso: (descrever sucintamente)		

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Quadro 4

JUSTIFICATIVA

Justificativa sobre a importância do curso, perspectivas acadêmico-científicas e profissionais e identificação da demanda. (Somente para os cursos com intenção de criação no biênio)



UFFUNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

ESTRUTURA DO CURSO - DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

Nome do Curso:

Área de Concentração:

Nível:

Quadro 5

Disciplinas Obrigatórias	Número de Créditos da Disciplina ⁽¹⁾				Carga Horária	Departamento de Vinculação da Disciplina	Docente Responsável	Docente Colaborador
	T	P ou TP	ES ou TO	Total				
Dissertação/Tese								
Carga Horária Total								

Obs: Os cursos de pós-graduação *lato sensu* que não utilizam sistema de crédito não deverão preencher a coluna "Número de Créditos da Disciplina".

(1) T = Créditos Teóricos (15 h/a)

P = Créditos Práticos ou TP = Créditos Teórico-Práticos (30 h/a)

ES = Créditos Estágio Supervisionado ou TO = Créditos Trabalho Orientado (45 h/a)



UFF

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

ESTRUTURA DO CURSO - DISCIPLINAS OPTATIVAS

Quadro 6

Nome do Curso:

Nível:

Área de Concentração:

Disciplinas Optativas	Número de Créditos da Disciplina ⁽¹⁾				Carga Horária	Departamento de Vinculação da Disciplina	Docente Responsável	Docente Colaborador
	T	P ou TP	ES ou TO	Total				
Carga Horária Total								

Obs: Os cursos de pós-graduação *lato sensu* que não utilizam sistema de crédito não deverão preencher a coluna "Número de Créditos da Disciplina".

(1) T = Créditos Teóricos (15 h/a)
P = Créditos Práticos ou TP = Créditos Teórico-Práticos (30 h/a)
ES = Créditos Estágio Supervisionado ou TO = Créditos Trabalho Orientado (45 h/a)



UFFUNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

ESTRUTURA DO CURSO - DISCIPLINAS ELETIVAS

Quadro 7

Nome do Curso:

Nível:

Área de Concentração:

Disciplinas Eletivas	Número de Créditos da Disciplina ⁽¹⁾				Carga Horária	Departamento de Vinculação da Disciplina	Docente Responsável	Docente Colaborador
	T	P ou TP	ES ou TO	Total				
Carga Horária Total								

Obs: Os cursos de pós-graduação *lato sensu* que não utilizam sistema de crédito não deverão preencher a coluna "Número de Créditos da Disciplina".

- (1) T = Créditos Teóricos (15 h/a)
 P = Créditos Práticos ou TP = Créditos Teórico-Práticos (30 h/a)
 ES = Créditos Estágio Supervisionado ou TO = Créditos Trabalho Orientado (45 h/a)



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CARACTERÍSTICAS DO CORPO DOCENTE:

Quadro 8

Lato Sensu																		
Stricto Sensu																		
Docentes	Instituição de Origem		Altaior Titulação	Área do Título (Código)	Instituição de obtenção do Título	País/ Ano	Regime de Trabalho	Orientação (3)				Pesquisa (3)	Bolsista CNPq/Nivel	Vinculação				
	UFF ⁽¹⁾	OUTRAS ⁽²⁾						G	E	M	D			Perma.	Part.	Vide		

Obs: No caso de curso de pós-graduação lato sensu, preencher este quadro somente com os docentes responsáveis por disciplina.

(1) Informar caso seja docente da UFF, a sigla do departamento de lotação
 (2) Informar a sigla da instituição no qual pertença o docente. No caso de bolsista recém-doutor preencher com "IRD" e a sigla da agência de financiamento
 (3) Indicar, se for o caso, o número de orientandos e de folhas de pesquisa de que participa
 (4) G - Graduação E - Especialização M - Mestrado D - Doutorado



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Quadro 9

INFRA-ESTRUTURA DO CURSO

Recursos materiais existentes (estrutura física, biblioteca, bibliografia básica especializada, periódicos, etc.).



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Quadro 10

INFRA-ESTRUTURA DO CURSO

Recursos financeiros existentes, bem como as fontes de tais recursos, se da UFF ou de agências externas.





**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Quadro 11

CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

PESSOAL TÉCNICO

Nome	Especialidade	Vínculo Institucional			Descrição Sumária das Atividades a serem Desenvolvidas	Observações
		UFF ⁽¹⁾		Outras ⁽²⁾		
		Dept ³	Cargo			

(1) Informar, caso seja servidor da UFF, a sigla do departamento/órgão de lotação e cargo.

(2) Informar, caso não seja servidor da UFF, o nome da instituição ao qual o servidor pertença. No caso de bolsista de apoio técnico preencher com "BAT" e a sigla da agência de financiamento. Explicitar a forma de vinculação do técnico com a UFF informando o instrumento (Ex: Convênios, Projetos de Pesquisa, etc).





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
 COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Quadro 12

CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

PESSOAL ADMINISTRATIVO

Nome	Escritório	Vínculo Institucional		Outros ⁽¹⁾	Descrição, Sumário das Atividades a serem Desenvolvidas	Obs.
		Depis ⁽²⁾	Cargu			

(1) Informar, caso seja servidor da UFF, a sigla do departamento/órgão de lotação e cargo.
 (2) Informar, caso não seja servidor da UFF, o nome da instituição ao qual o servidor pertença. No caso de bolsista de apoio técnico preencher com "BA" e a sigla da agência de financiamento. Explicitar a forma de vinculação do técnico com a UFF informando o instrumento (Ex: Convênios, Projetos de Pesquisa, etc)



Instrução Normativa 2, de 30 de dezembro de 1997

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 1º *caput* e parágrafos 1º e 2º, da Resolução 173/97 do CEP,

RESOLVE:

baixar esta Instrução Normativa com a finalidade de estabelecer procedimentos e roteiro para montagem de propostas de criação de cursos de pós-graduação, tomando obrigatória sua observação na Universidade Federal Fluminense.

1. A proposta de criação de curso de pós-graduação será formalizada por departamento(s) de ensino, representando membro do corpo docente desta Instituição a ele(s) vinculado(s), e será composta de duas partes:
 - a) estudo de viabilidade; e
 - b) projeto de criação.
2. A proposta de criação de curso de pós-graduação deverá seguir o roteiro anexo, no qual estão contempladas as informações necessárias a esta Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para análise e encaminhamento aos Conselhos Superior e de Curso envolvidos no processo de aprovação.
3. A proposta de criação de curso de pós-graduação deverá chegar a PROPP para análise até 30 de maio ou 30 de outubro para cursos com previsão de funcionamento, respectivamente no 1º ou 2º semestre do ano seguinte.
4. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

EDMUNDO ANTONIO SOARES
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO À INSTRUÇÃO NORMATIVA 2, DE 30/12/97

ROTEIRO PARA MONTAGEM DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

1- DADOS GERAIS

Quadro 1 - Deverá conter todos os DADOS GERAIS referentes ao curso a ser criado.

2- ESTUDO DE VIABILIDADE

O estudo de viabilidade deverá constituir-se de dados, fornecidos pelo(s) proponente(s), registrados nos seguintes quadros

Quadro 2 - HISTÓRICO

Quadro 3 - JUSTIFICATIVA

Quadro 4 - CARACTERÍSTICAS DO CORPO DOCENTE

Quadro 5 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA - Esta deverá ater-se aos últimos cinco anos, sendo necessário anexar o *curriculum* dos docentes relacionados.

Quadros 6A e 6B - CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Quadros 7 e 8 - INFRA-ESTRUTURA DO CURSO - Recursos materiais e financeiros mínimos indispensáveis à instalação do curso.

3- PROJETO DE CRIAÇÃO

O projeto de criação do curso será apresentado com base neste documento específico, devendo conter, no mínimo, os elementos constantes dos quadros:

Quadro 9 - JUSTIFICATIVA DO CURSO

Quadro 10a - ESTRUTURA DO CURSO (DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS)

Quadro 10b - ESTRUTURA DO CURSO (DISCIPLINAS OPTATIVAS)

Quadro 10c - ESTRUTURA DO CURSO (DISCIPLINAS ELETIVAS)

Quadro 11 - DETALHAMENTO DAS DISCIPLINAS

Quadro 12 - LINHAS DE PESQUISA (Deverá ser preenchido um formulário para cada linha de pesquisa). Preenchimento obrigatório somente para cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

Quadro 13 - CORPO DOCENTE - Preenchimento obrigatório somente para cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

Quadro 14 - Descrição da ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO acadêmico e administrativo do curso.

Os Quadros 10-A, 10-B, 10-C e 12 deverão ser preenchidos para cada nível e área de concentração distintos.

OBS.: O estudo de viabilidade e o projeto de criação farão parte do corpo do processo de criação, que será protocolado no Centro de origem. O processo deverá conter um memorando de encaminhamento à PROPP acompanhado da(s) ata(s) de aprovação do(s) Departamento(s) de Ensino, Colegiado(s) de Unidade(s) e Centro(s) envolvidos.

O projeto de criação dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* deverá conter, também, o parecer do consultor *ad hoc* externo com indicação aprovada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, sobre as possibilidades de criação do curso.

O regimento interno do curso acompanhará o projeto de criação e conterá, no mínimo, as seguintes informações.

PARTE I - DISPOSIÇÕES GERAIS

TÍTULO I - O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

CAPÍTULO 1 - MODALIDADES DO CURSO E SEUS OBJETIVOS

CAPÍTULO 2 - CARACTERÍSTICAS DO CURSO

TÍTULO II - ADMISSÃO

CAPÍTULO 1 - EXIGÊNCIAS

CAPÍTULO 2 - SELEÇÃO

CAPÍTULO 3 - MATRÍCULA

CAPÍTULO 4 - INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

CAPÍTULO 5 - TRANCAMENTO E CANCELAMENTO

PARTE II - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

CAPÍTULO 1 - ORGANIZAÇÃO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA

SEÇÃO I - COLEGIADO DO CURSO

SEÇÃO II - COORDENAÇÃO DO CURSO

SEÇÃO III - SECRETARIA

CAPÍTULO 2 - CURRÍCULO

CAPÍTULO 3 - PROGRAMAÇÃO PERIÓDICA DO CURSO

CAPÍTULO 4 - CORPO DOCENTE

CAPÍTULO 5 - REGIME ESCOLAR

SEÇÃO I - DO INGRESSO

SEÇÃO II - DO APROVEITAMENTO ESCOLAR E DE ESTUDOS

CAPÍTULO 6 - CONCESSÃO DE TÍTULOS

SEÇÃO I - EXIGÊNCIAS

SEÇÃO II - TRABALHO FINAL

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

DADOS GERAIS

Nome da Unidade:	
Nome do Curso:	
Área(s) de Concentração:	
Nome e Código da Área/Subárea básicas, conforme tabela CAPES/CNPq. Caso a proposta tenha características múltiplas classificá-la como interdisciplinar.	
Área:	Código:
Subárea:	Código:
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	<input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento <input type="checkbox"/> Especialização
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	<input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/> Mestrado/Doutorado
Nº de vagas iniciais:	
Coordenador(es) do Curso/ Área:	



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

ESTUDO DE VIABILIDADE

Quadro 2

HISTÓRICO

Histórico da tradição em pesquisa e realizações acadêmicas dos Departamentos e Unidades ou Institutos envolvidos.



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Quadro 3

JUSTIFICATIVA

Justificativa sobre a importância do curso, perspectivas acadêmico-científicas e profissionais e identificação da demanda.





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Quadro 4

CARACTERÍSTICAS DO CORPO DOCENTE:

Docentes	Lato Sensu		Stricto Sensu													
	Instituição de Origem		Maior Titulação	Área do Título (Código)	Instituição de obtenção do Título	País/Ann	Regime de Trabalho	Orientação (3)				Pesquisa (3)	Distrito CNPq/Nível	Vinculação		
UFF ⁽¹⁾	OUTRAS ⁽²⁾	G						E	M	D	Perm.			Part.	Volt.	

Obs: No caso de curso de pós-graduação lato sensu, preencher este quadro somente com os docentes responsáveis por disciplina.

(1) Informar, caso sem docente da UFF, a sigla do departamento de Iniciação
 (2) Informar a sigla da instituição ao qual pertença o docente. No caso de bolsista recém-doutor preencher com "BRD" e a sigla da agência de financiamento.
 (3) Indicar, se for o caso, o número de orientandos e de linhas de pesquisa de que participa
 (4) G - Graduação E - Especialização M - Mestrado D - Doutorado



UFF

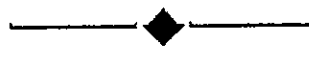
**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

PRODUÇÃO CIENTÍFICA (ÚLTIMOS CINCO ANOS)

Quadro 5

Docentes	Livros	Capítulos de Livros	Art.Revistas Indexadas Internac.	Art.Revistas Indexadas Nacionais	Art.Revistas Nacionais Outras	Anais Congressos Internac.	Anais Congressos Nacionais	Outros	Patentes

OBS.: Anexar *curriculum* dos professores.





**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

CURRICULUM VITAE RESUMIDO

(Preencher um para cada docente permanente ou participante. No caso de curso "lato sensu" preencher um para cada docente responsável por disciplina)

NOME:

ESTADO CIVIL: NASCIMENTO: ___/___/___ SEXO: MASC. FEM

INSTITUIÇÃO:

CARGO / FUNÇÃO: VÍNCULO EMPREGATÍCIO

ENDEREÇO:

CEP: CIDADE: UF:

TELEFONES: DDD () FAX: E-MAIL:

FORMAÇÃO:

	ÁREA / SUBÁREA DO CONHECIMENTO	INSTITUIÇÃO	ANO DE INÍCIO	ANO DE CONCLUSÃO
GRADUAÇÃO				
ESPECIALIZAÇÃO				
MESTRADO				
DOUTORADO				
PÓS DOUTORADO	() SIM LOCAL:		DURAÇÃO:	
	() NÃO			

ATIVIDADES DOCENTES:

DISCIPLINA(S) LECIONADA(S)	CARGA HORÁRIA	GR / PG	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
1				
2				
3				
4				
5				
ORIENTAÇÃO DE ALUNOS	GRADUAÇÃO PET/IC/OUTROS	POS- GRADUAÇÃO ESP/M/D	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				

ATIVIDADES NÃO DOCENTES

CARGO	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
1		
2		
3		
4		
5		



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Quadro 6-A

CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

PESSOAL TÉCNICO

Nome	Escalafão	Vínculo Institucional			Instituição, Unidade, Atividade e Área Desenvolvidas	Outros
		UFF	Outros	Outros		
		Deptº	Cargo			

(1) Informar, caso seja servidor da UFF, a sigla do departamento/órgão de origem e cargo
 (2) Informar, caso não seja servidor da UFF, o nome da instituição ao qual o servidor pertença. No caso de bolsista de apoio técnico preencher com "BAT" e a sigla da agência de financiamento. Explicitar a forma de vinculação do técnico com a UFF informando o instrumento (Ex: Convênios, Projetos de Pesquisa, etc).





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Quadro 0-13

CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

PESSOAL ADMINISTRATIVO

Nome	Escuderidade	Vinculo Institucional		Outros ⁽²⁾	Descrição Sumária das Atividades e serem Desenvolvidas	Data
		UFF ⁽¹⁾				
		Depto	Cargo			

(1) Informar, caso seja servidor da UFF, a sigla do departamento/órgão de lotação e cargo
(2) Informar, caso não seja servidor da UFF, o nome da instituição ao qual o servidor pertença. No caso de bolsista de apoio técnico preencher com "B.A.T." e a sigla da agência de financiamento. Especificar a forma de vinculação do técnico com a UFF informando o instrumento (Ex: Convênios, Projetos de Pesquisa, etc)



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Quadro 7

INFRA-ESTRUTURA DO CURSO

Recursos materiais mínimos indispensáveis à instalação do curso, distinguindo os já existentes daqueles que deverão ser obtidos (estrutura física, biblioteca, bibliografia básica especializada, periódicos, etc.).



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Quadro 8

INFRA-ESTRUTURA DO CURSO

Recursos financeiros mínimos indispensáveis à instalação do curso, distinguindo os já existentes dos que deverão ser obtidos, bem como as fontes de tais recursos, se da UFF ou de agências externas.



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

PROJETO DE CRIAÇÃO

JUSTIFICATIVA DO CURSO

Quadro 9

Justificar de forma sintética, a relevância, originalidade acadêmico-científica e perspectivas de desenvolvimento.





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

ESTRUTURA DO CURSO - DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

Nome do Curso:

Nível:

Quadro 10-A

Área de Concentração:

Disciplinas Obrigatórias	Número de Créditos da Disciplina (1)				Carga Horária	Departamento de Vinculação da Disciplina	Docente Responsável	Docente Colaborador
	T	P ou TP	ES ou TO	Total				
Dissertação/Tese								
Carga Horária Total								

Obs: Os cursos de pós-graduação *lato sensu* que não utilizam sistema de crédito não deverão preencher a coluna "Número de Créditos da Disciplina".

(1) T = Créditos Teóricos (15 h/a)

P = Créditos Práticos ou TP = Créditos Teórico-Práticos (30 h/a)

ES = Créditos Estágio Supervisionado ou TO = Créditos Trabalho Orientado (15 h/a)





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

ESTRUTURA DO CURSO - DISCIPLINAS OPTATIVAS

Nome do Curso:

Área de Concentração:

Nível:

Quadro 10-B

Disciplinas Optativas	Número de Créditos da Disciplina (1)				Carga Horária	Departamento de Vinculação da Disciplina	Docente Responsável	Docente Colaborador
	T	P ou TP	ES ou TO	Total				
Carga Horária Total								

Obs: Os cursos de pós-graduação *lato sensu* que não utilizam sistema de crédito não deverão preencher a coluna "Número de Créditos da Disciplina".

(1) T = Créditos Teóricos (15 lva)

P = Créditos Práticos ou TP = Créditos Teórico-Práticos (30 lva)

ES = Créditos Estágio Supervisionado ou TO = Créditos Trabalho Orientado (45 lva)





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

ESTRUTURA DO CURSO - DISCIPLINAS ELETIVAS

Nome do Curso:

Área de Concentração:

Nível:

Quadro 10-C

Disciplinas Eletivas	Número de Créditos da Disciplina ⁽¹⁾				Carga Horária	Departamento de Vinculação da Disciplina	Docente Responsável	Docente Colaborador
	T	P ou TP	ES ou TO	Total				
Carga Horária Total								

Obs: Os cursos de pós-graduação *lato sensu* que não utilizam sistema de crédito não deverão preencher a coluna "Número de Créditos da Disciplina".

- (1) T = Créditos Teóricos (15 h/a)
 P = Créditos Práticos ou TP = Créditos Teórico-Práticos (30 h/a)
 ES = Créditos Estágio Supervisionado ou TO = Créditos Trabalho Orientado (45 h/a)



DETALHAMENTO DAS DISCIPLINAS

Nome do Curso: _____ Nível: _____

Nome da Disciplina: _____

Carga Horária/Créditos ⁽¹⁾

Teóricos		Teórico-Práticos		Trabalho Orientado / Est. Superv.		Total	
Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos	Carga Horária	Nº de Créditos

Ementa da Disciplina:
(Máximo permitido: 300 caracteres)

Sigla do Deptº: _____

Código da Disciplina: _____
A SER PREENCHIDO PELO(S) SIGLA(S) DEPARTAMENTAL(ES) DO DEPTº

Bibliografia Básica da Disciplina

(1) Os cursos de pós-graduação *lato sensu* que não utilizam sistema de crédito deverão preencher somente a coluna "Total - Carga Horária"





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

LINHAS DE PESQUISA

Nome do Curso:

Nível:

Quadro 12

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

Descrição Sintética

DOCENTES	TÍTULO DO(S) PROJETO(S)

Obs.: Deverá ser preenchido um formulário para cada linha de pesquisa.
Preenchimento obrigatório somente para os cursos de pós-graduação *stricto sensu*.





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Quadro 13

CORPO DOCENTE

Nome do Curso:

Nível:

NOME	ATIVIDADES NO CURSO (indicar numericamente)								OUTRAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS NA UFF / OUTRA IES (identificar)								
	Ensino				Orientação		Pesquisa		Administrativas (1)	Graduação(2) (S/N)	Outro Curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>						
	Resp.		Colab.		M	D	M	D			Ensino (S/N)	Orient. (3)	Vinculação				
	M	D	M	D					Perm.	Part.			Visu.				

Preenchimento obrigatório somente para os cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

- (1) Citar atividade desenvolvida
- (2) S/N - referente a qualquer atividade desenvolvida na graduação (ensino e/ou pesquisa)
- (3) Indicar o nº de orientandos



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Quadro 14

Organização e funcionamento acadêmico e administrativo do curso (descreva).



**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ESTRATÉGIA INDUSTRIAL E GESTÃO DE
NEGÓCIOS
NÍVEL: ESPECIALIZAÇÃO
ANO: 1998**

A Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda/CTC/UFF torna público para conhecimento dos interessados que estarão abertas de 15 de janeiro a 15 de fevereiro de 1998, as inscrições para a seleção do Curso de Pós-Graduação, a nível de Especialização em Estratégia Industrial e Gestão de Negócios, criado em 28/08/96, pela Resolução nº 77/96, do Conselho Universitário.

1. Inscrições:

Secretaria da Unidade
Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda
Av. dos Trabalhadores, 420 - Vila Santa Cecília
27.260-740 Volta Redonda - RJ

2. Dos Candidatos:

Poderão candidatar-se Graduados de diversas áreas, após análise da Coordenação de Pós-Graduação Latu Sensu.

3. Dos Documentos Necessários:

- 3.1 Cópia da carteira de identidade;
- 3.2 Cópia do CPF
- 3.3 Curriculum vitae;
- 3.4 Cópia do Diploma de Graduação;
- 3.5 01 (um) Foto.

4. Das Vagas:

O Curso oferecerá 35 (trinta cinco) vagas;

5. Dos critérios de aprovação:

Na análise do curriculum serão consideradas a experiência profissional e a área de atuação do candidato. Na entrevista deverão ser abordados aspectos técnicos e a disponibilidade de carga horária para acompanhamento do curso;

6. Da Seleção:

A seleção dos candidatos será com base nas avaliações dos curriculum vitae e dos documentos apresentados e entrevista.

7. Calendário:

Inscrições: De 15 de janeiro a 15 de fevereiro de 1998.

Seleção: De 15 a 20 de fevereiro de 1998

Início de Curso: 06 de março de 1998.

JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA
VICE-DIRETOR DA EEIMVR

